



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1560 - 20 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

FIQUE ATENTO! SÓ COLOQUE O LIXO NO DIA DA COLETA



Lixo tem lugar certo!

- 👉 Coloque o lixo no lixo
- 👉 Não jogue lixo na rua nem no rio
- 👉 Coloque o lixo em sacos plásticos
- 👉 Respeite o dia da coleta
- 👉 Não transforme terrenos em lixões

Você também pode nos ajudar!



Tel.: (21) 2649-2040
www.novaamae.com.br

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0219/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil, a partir de 20 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Executivo I ALMIR LONGO PEREIRA	DAS I

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0220/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretária CAROLINA PINTO PESSANHA NETO Superintendente	DAS II
DEBORA LOPES DE ASSIS VASCONCELOS	DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0221/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Fundação Macatur, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenador de Setor JÚLIA FLORENTINO MARQUES Chefe de Zeladoria	DAS XVI
MARCIO SANTOS DA SILVA	DAS XIV

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

PORTARIA Nº 0215/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados, para apresentação de documentos nos dias e horários descritos, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06- Centro- Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 04/04/2025 às 09:00h

PROF. DOCENTE I – LINGUA PORTUGUESA

Class.	Nome
12	JULIANA FELIX HENRIQUE DE ALMEIDA REGO

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
222	ADRIANO BATISTA DA SILVA NASCIMENTO

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
343	NUBIA FERREIRA DE SOUSA
344	TAILINE DE SOUZA LOPES
345	NATALIA TEIXEIRA DE OLIVIERA
346	JOÃO VICTOR SOUZA MACEDO
347	PAULA DUARTE FRAGOSO
348	PATRICIA SALVADOR CARVALHO
349	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA
350	ROSINAHINA THOMAZ DA COSTA
352	MARGARETH LEAL DIAS

2 – Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I -Educação Física;
- Autorização da autoridade Religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I – Ensino Religioso;

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4- O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Osvaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0216/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1609, de 18 de março de 2025.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **BEATRIZ AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº15958, a partir de 18 de março de 2025.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ERRATA

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA
SESSÃO 006/2024**

Na Edição Nº 1553 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu RJ, de 10 de Março de 2025 na Publicação de Processos- JARI, SESSÃO 002/2025 de 06 de Março de 2025.

**ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI
SESSÃO 002/2025**

**DEFERIDOS: -----
INDEFERIDOS: 90022/2025**

Cachoeiras de Macacu RJ, 06 de Março de 2025

FABIO AFRIANO DE FARIAS NETO
Secretario Mun. de Ordem Pública e Trânsito

**LEIA-SE: PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI
SESSÃO 002/2025**

**DEFERIDOS: -----
INDEFERIDOS: 90022/2025- 000021/2025**

Cachoeiras de Macacu RJ, 06 de Março de 2025

FABIO AFRIANO DE FARIAS NETO
Secretario Mun. de Ordem Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0222/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.2º, §1º, inciso IX do Decreto Municipal Nº4.321 de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR Comissão de Equipe Multidisciplinar, sem ônus, para atendimento ao Art.2º, §1º, inciso IX do Decreto Municipal Nº 4.321 de 19 de janeiro de 2022, a partir de 06 de março de 2025, composta pelos seguintes membros:

-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
ADRIANA FONSECA MAROTTI

-Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação
ADALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ

-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
IAGO SIQUEIRA DE SOUZA

-Procuradoria Geral
JENNIFER DA SILVA LEMOS

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0223/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Região Administrativa da Ribeira, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Administrador Regional DARCILEIA ULERISCH DA SILVA	DAS II

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0224/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-ALTERAR, o símbolo do cargo de Assessor Especial II de José Lucas Silva de Souza na Portaria Nº 0205 de 17 de março de 2025 na Secretaria Municipal de Saúde, publicada no DO do dia 17/03/2025-Edição 1557:

ONDE SE-LÊ:	CARGO/NOME	SÍMBOLO
	Assessor Especial II JOSÉ LUCAS SILVA DE SOUZA	DAS XV

LEIA-SE:	CARGO/NOME	SÍMBOLO
	Assessor Especial II JOSÉ LUCAS SILVA DE SOUZA	DAS XI

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0225/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 6º da Lei n.º 1.442, de 10 de dezembro de 2002 e artigo 4º da Lei n.º 2.417, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, as representações contidas na Portaria nº0288/2024 do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atuar no biênio outubro 2024/outubro 2026:

VIII-Representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Beatriz Moraes Xavier
Suplente: Emanuel Rodrigues Batista

XII-Representante da Comissão de Educação, da Câmara de Vereadores:

Titular: Nilton Matozo Viana
Suplente: Fabrício de Araújo Sousa

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 853 - 20 de Março de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1560

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 003/2025.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
RECANTO FELIZ LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o acolhimento da Sra. Maria Caldas Ramos em Instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI pela Instituição Recanto Feliz Ltda, diante da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800153-56.2023.8.19.0012, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.777,36 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo 018/2024.

Cachoeiras de Macacu, 07 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
X
PEÇAUTO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0048/2023.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 17 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 004/2025.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
ANDREI LEONARDO DE MOURA SILVEIRA
CAIRES.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados de educação permanente no SUAS, com execução de ações nas seguintes áreas: a) Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; b) Regulação do SUAS; c) Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial; d) Gestão do Trabalho; e) Cadastro Único de Programa Bolsa Família; f) Controle Social do SUAS; g) Conselhos de Direitos Humanos vinculados à SEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.275,00 (Setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, 124, inciso I, alínea b e 125 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo 172/2024.

Cachoeiras de Macacu, 19 de fevereiro de 2025.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DESDE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL



Carnês do IPTU 2025 estão disponíveis no site.
www.prefeituracachoeiras.com

Balcão de Atendimento da Secretaria de Fazenda
IPTU

I - Cota Única:

- até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);
- até 30 de maio com desconto de 10% (dez por cento);
- até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento);

II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/04	30/05	30/06	31/07	29/08	30/09

Disponibilidade de pagamento via Pix.

DESDE SAÚDE 136

Junta-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 gota pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o Banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRASIL BEM CUIDADO

SUS

GOVERNO FEDERAL

 

 **MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO**

VACINE-SE CONTRA A
GRIPE

   



 Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO  **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO